

Assunto: ESCLARECIMENTO

De: Licitação Inove Serviços <licitacao@inoveservicos.com> [+] [x]

Data: 20/06/2017 16:50:35

Destinatário: seme.licitacao@estancia.se.gov.br [...]

Boa tarde,

Prezado Edson, visando uma proposta clara e objetiva estou com algumas duvidas e gostaria do esclarecimento dos mesmos.

Questionamento 1

De acordo com o item 11.1.2 linea "a" onde consta:

a) salário-base do profissional e percentuais mínimos de Encargos sociais e trabalhista **de acordo com a Convenção Coletiva do Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e de Conservação do Estado de Sergipe – SINDECESE e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe, SEAC/SE, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SE000007/2017.**

Seguindo o item acima citado, de acordo com o termo de referencia do edital e comparando a função "nomenclatura", tem um que não consta na convenção solicitada como referencia mas tem similar, gostaria de confirmação se a similaridade procede, como segue:

De acordo com o termo de referência do edital

Função : Serviços gerais

De acordo com a convenção (similar encontrado)

Função: Auxiliar de serviços gerais

- A duvida é se posso **utilizar a função de Auxiliar Administrativo**, se não qual a função a ser utilizada como base.

Questionamento 2

De acordo com o item [11.1.2.2](#) onde consta:

[11.1.2.2](#) Na Planilha de Custo o cálculo do vale-transporte considerará 26 (vinte e seis) dias/mês e no cálculo do Vale-alimentação 22 (vinte e dois) dias/mês.

Seguindo o item acima citado, conforme o termo de referencia, alguns locais são distante do perimetro urbano podendo assim acarretar no valor do transporte base de 1,95 conforme convenção de transporte do municipio enviada via e-mail.

- A duvida é que se posso seguir **para todas as funções o valor do Trajeto urbano de R\$1,95?** Se não favor enviar em qual função, quantidade e valor pra utilizar como base na planilha.

Att

Filipe Lima

Analista de Licitações e contratos